

DEPÓSITOS RECURSAIS

[Regulamentação](#)

[Histórico](#)

| VALORES VIGENTES | | |
|-------------------|--|-------------------------------|
| Recurso Ordinário | Recurso de Revista Embargos Recurso Extraordinário | Recurso em Ação Rescisória |
| R\$ 9.189,00 | R\$ 18.378,00 | R\$ 18.378,00 |

FORMAS DE RECOLHIMENTO

O recolhimento do depósito recursal é feito através da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), que deverá ser paga nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF) ou instituições financeiras conveniadas. Nas agências CAIXA, o pagamento deverá ser feito em espécie ou com cheque sacado de uma conta da própria agência.